



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 350/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a **VIABILIDADE DE PROVIDENCIAR A CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, assegurando a devida padronização e a facilidade de identificação em todos os órgãos da Administração Pública.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), em seu art. 11, inciso I, dispõe sobre o dever da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, sendo a identificação dos agentes públicos medida que concretiza tais princípios;

CONSIDERANDO que o artigo 37 da Constituição Federal estabelece que a Administração Pública direta e indireta deve obedecer, entre outros, ao princípio da publicidade e da eficiência, impondo transparência nos atos administrativos e garantindo que os cidadãos tenham acesso às informações sobre quem os atende;

CONSIDERANDO que a confecção de crachás funcionará como instrumento de segurança, transparência e credibilidade na relação entre os servidores públicos e a população, assegurando que todos possam ser devidamente identificados em suas funções;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a medida também contribui para a organização interna dos órgãos públicos, evitando equívocos, reforçando o respeito institucional e o reconhecimento dos servidores nos ambientes de trabalho;

Diante do exposto, proponho a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência determine aos setores competentes a confecção de crachás de identificação padronizados para todos os servidores públicos municipais, a fim de garantir maior transparência, organização, eficiência administrativa e fortalecimento do vínculo de confiança entre o Poder Público e a população.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 02 de setembro de 2025

VEREADORA MARIA DA GLÓRIA LOPES